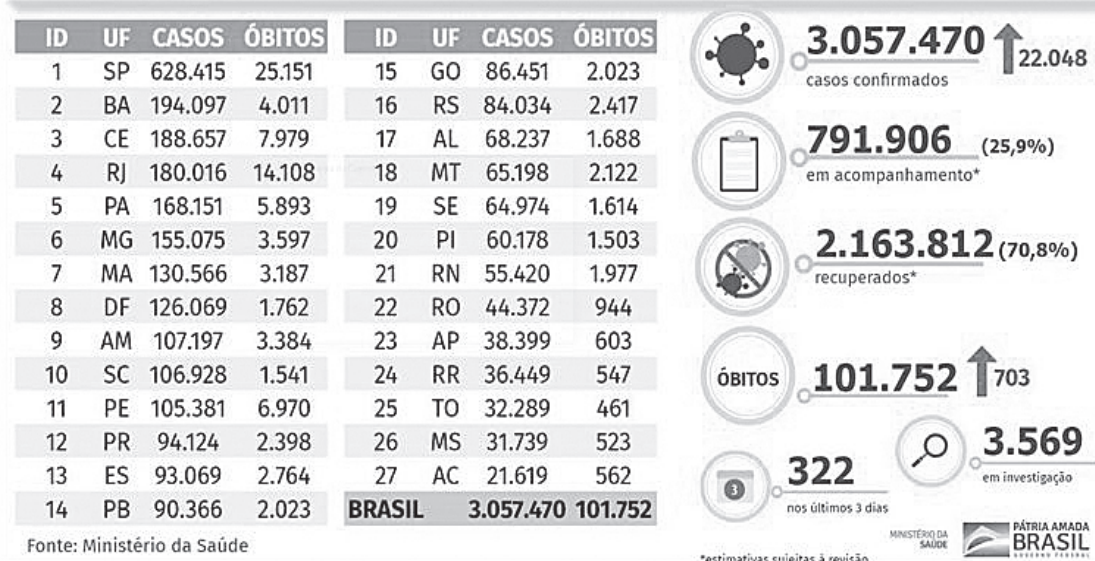


# Covid-19: Brasil tem 3,05 milhões de casos e 101,7 mil mortes

Mais de 2,16 milhões de brasileiros já se recuperaram da doença

Ministério da Saúde

## SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO BRASIL (10/08 ÀS 18:00H)



de marcava 101.049 falecimentos.

Atualmente, 791.096 pacientes com covid-19 estão em acompanhamento. Já a quantidade de pessoas recuperadas chega a 2.163.812.

Os números diários de casos e mortes são menores aos domingos e segundas em função da dificuldade de pessoal para alimentação dos bancos de dados durante os fins de semana. Já na terça-feira, em geral, há mais casos, pois o balanço diário traz o acúmulo dos casos registrados nos dias anteriores.

A taxa de letalidade (número de mortes pelo total de casos) ficou em

3,3%. A mortalidade (quantidade de óbitos por 100 mil habitantes) atingiu 48,4. A incidência dos casos de covid-19 por 100 mil habitantes é de 1454,9.

### Covid-19 nos estados

Os estados com mais mortes em função da covid-19 são: São Paulo (25.151), Rio de Janeiro (14.108), Ceará (7.979), Pernambuco (6.970) e Pará (5.893). As Unidades da Federação com menos óbitos foram Tocantins (461), Mato Grosso do Sul (523), Roraima (547), Acre (562), Amapá (603).

\*As informações são da Agência Brasil

## 'Não há motivos para ter suspeitas sobre vacinas contra covid-19', diz OMS

Divulgação



Atualmente, há 165 vacinas sendo desenvolvidas e destas, 26 estão em testes com seres humanos

São Paulo

O diretor de emergências da Organização Mundial da Saúde (OMS), Michael Ryan, disse nesta segunda-feira, 10, que as vacinas contra covid-19 ainda estão em teste, portanto ainda não é possível colocar dúvidas quanto à eficácia de alguns candidatos a imunizantes.

"Neste momento, não precisamos levantar suspeitas sobre qualquer vacina", afirmou Ryan após ser questionado durante coletiva sobre a postura do presidente Jair Bolsonaro em relação à imunização desenvolvida pela China.

"O que precisamos fazer é olhar para eficácia e segurança dos testes."

Atualmente, há 165 vacinas sendo desenvolvidas - destas, 26 estão em testes com seres humanos e 139 estão num momento inicial de estudos.

O diretor também declarou que o Brasil ainda está sustentando um alto nível de transmissão e novos casos na pandemia, de 50 a 60

mil infecções sendo registradas todos os dias, segundo dados citados por ele.

De acordo com o levantamento realizado pelo jornal O Estado de S Paulo, G1, O Globo, Extra, Folha de S Paulo e UOL, foram 22,2 mil novos casos registrados no domingo, 9, com uma média diária de novos óbitos de 1.001 nos últimos sete dias.

Ryan apontou que, embora o país tenha achatado a curva de infecções do novo coronavírus, ela não está abaixando, o que coloca grande pressão nos sistemas de saúde. "Numa situação assim, a hidroxiquina não é uma bala de prata ou uma solução", respondeu após também ser perguntado sobre o medicamento.

Ele acrescentou que cada nação tem soberania para decidir os tratamentos que julgar apropriados, mas ressaltou que, em todos os estudos controlados, a hidroxiquina não se provou eficaz contra covid-19.

Por Mílibi Arruda

## 'Desafio humano' da vacina leva 9 mil brasileiros à inscrição como voluntários

Brasília

A controversa ideia de infectar propositalmente pessoas com o coronavírus para acelerar os testes de uma possível vacina vem ganhando força na comunidade científica internacional e entre voluntários brasileiros. No mês passado, a organização americana 1DaySooner, criada em abril para advogar pela realização desse tipo de estudo, recebeu o apoio de mais de 150 cientistas, incluindo 15 ganhadores do Prêmio Nobel.

A entidade já registrou também a inscrição de 32 mil voluntários de 140 países que se dizem dispostos a participar do teste. Ao jornal O Estado de S. Paulo, um representante da organização revelou que mais de 9 mil são brasileiros - segundo maior contingente, após americanos, com 15 mil.

Especialistas críticos ao estudo destacam a implicação ética de expor voluntários a uma doença sem um tratamento comprovadamente eficaz. Mas os defensores do modelo dizem que ele poderia salvar milhares de vidas ao antecipar a descoberta de uma vacina eficiente.

No estudo de desafio humano, como esse tipo de teste é conhecido, voluntários recebem a vacina em teste ou o placebo para, posteriormente, serem infectados com o vírus, o que permitiria aos cientistas observar mais rapidamente se o imunizante tem eficácia.

Nos estudos tradicionais, a prova da eficácia depende do contato natural dos voluntários com o patógeno. Para isso, é necessário incluir um grande número de participantes e monitorá-los por meses ou anos para comparar os índices de in-

fecção entre os que tomaram a vacina e o grupo controlado.

O apoio de renomados acadêmicos à iniciativa veio por carta aberta endereçada ao diretor dos Institutos Nacionais de Saúde (NIH, na sigla em inglês) dos Estados Unidos.

O documento foi elaborado pela organização 1DaySooner em conjunto com especialistas como o pediatra Stanley Plotkin, um dos maiores estudiosos em vacina do mundo. A carta também foi assinada por Adrian Hill, diretor do Instituto Jenner, divisão da Universidade de Oxford responsável pelo desenvolvimento da vacina contra a covid-19 que está sendo testada no Brasil.

Em nota ao jornal O Estado de S. Paulo, Oxford afirmou "não estar planejando" realizar estudos de desafio humanos no momento por ter "extensos ensaios clínicos internacionais para avaliar a vacina em um cenário do mundo real". Hill, porém, já declarou à imprensa internacional que considera realizar esse tipo de teste ainda este ano. A organização 1DaySooner diz estar colaborando com o Instituto Jenner na elaboração de protocolos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) também não descarta a realização de estudos de desafio para a covid-19. Em junho, um grupo consultor da entidade concluiu relatório preliminar sobre a viabilidade, importância e limitações desse tipo de pesquisa. No documento, a OMS define regras que deveriam ser seguidas para minimizar os riscos, como o recrutamento de voluntários jovens e a administração de quantidade pequena de vírus.

O comitê de especialistas, porém, ficou dividido sobre quando tais testes poderiam ser feitos. Metade acha razoável realizá-los somente quando houver um medicamento eficaz contra a covid. O restante defende que os testes sejam iniciados imediatamente frente a emergência.

### Regras

Os acadêmicos que assinaram a carta aberta defendem que tais pesquisas podem "acelerar o desenvolvimento de vacinas e salvar milhões de vidas, bem como ajudar a resgatar economias". Destacam ainda que os protocolos devem minimizar ao máximo os riscos para os voluntários.

Nesse caso, dizem, idealmente seriam aceitos participantes na faixa dos 20 aos 29 anos e com boas condições de saúde. Eles seriam monitorados constantemente, ficariam isolados em instalações próprias da pesquisa para não espalhar o vírus e receberiam assistência médica precoce, caso desenvolvessem a doença.

"O risco de morte por covid para uma pessoa na faixa dos 20 anos é de 1 em 4 mil. É semelhante a riscos que a sociedade aceita, como o de doar um rim", afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo Abie Rohrig, diretor de comunicações da 1Day Sooner.

Professor e pesquisador de bioética da Universidade Federal de Uberlândia, Alcino Eduardo Bonella é o único brasileiro que assinou a carta aberta apoiando os estudos de desafio. "Se a gente aceita o risco de profissionais de saúde e entregadores trabalharem

na pandemia, não tem sentido impedir o altruísmo de pessoas voluntárias totalmente esclarecidas", defende.

Estudos de desafio já foram realizados para outras doenças, como cólera e malária, mas, naqueles casos, havia tratamento para as enfermidades. Para Jorge Venâncio, coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), órgão responsável por autorizar pesquisas com seres humanos no Brasil, dificilmente um estudo do tipo seria aprovado no País. "Acho fora de propósito, pois já há estudos de fase 3 sendo realizados, inclusive no Brasil e nos Estados Unidos, onde a incidência da doença é alta e, portanto, as pessoas estão expostas ao vírus naturalmente", diz.

Ele destaca ainda que seguir voluntários por mais tempo, conforme previsto nas pesquisas tradicionais, é importante para observar se um produto em testes pode causar eventos adversos tardios.

Presidente do Conselho de Ética da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Gabriel Oselka também defende que a contribuição de um estudo como esse não justifica os riscos. "Se a vacina não funcionar e a pessoa se infectar, não há como garantir que ela irá se recuperar, pois ainda não há tratamento. Já temos pesquisas em andamento que provavelmente nos darão uma resposta sobre a eficácia ou não dessas vacinas. É mais razoável esperar esses resultados." As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Por Fabiana Cambricoli

**Saap** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - RJ  
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atterrado - Volta Redonda

**Aviso Adiamento Pregão e Esclarecimentos**

Altera a data de realização e numeração do P.P. 05/2020 - Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, passando a ser P.P. 04/2020, com data de realização para o dia 24/08/2020, às 09:00 horas, sede da Autarquia.

Ratifica P.E SRP 77/2020 - Aquisição de Massa Asfáltica Usinada - Ampla participação com COTA

Acata pedido de impugnação Empresa INGNIS Eng. Legal e estipula nova data para o P.E 63/2020, PA 426/2020 - Avaliação Bens Patrimoniais, para o dia 27/08/2020 - 14:00.

Tendo em vista problemas na plataforma comprasnet, protocolado sob o nº. 1762433, com a não divulgação P.E 062/20, PA 362/2020, Manutenção frota de veículos leves, fica estipulada nova data o dia 02/09/2020, às 14:00 horas.

Cópia do(s) Edital(is)/Resultados/Esclarecimentos poderão ser obtidas mediante requerimento formal. E-mail: cpl.saaevr@gmail.com - Sites: www.portalvr.com/servicos/licitacao, www.saaevr.com.br. Mais informações CPL tel: (24) 3344-2990. SARAH MACHADO - MAT. 19755 - PREGOEIRA SAAE/VR

**SEST SENAT** Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**UNIDADE B Nº 053**  
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ATO CONCORRÊNCIA Nº 0011/2020**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 26/08/2020, das 09h00 às 09h10min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade de Barra Mansa/RJ na rua João Brabo, nº 05, Barbara. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b053@sestsenat.org.br.

**Matheus de Freitas Ferreira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraty**

**TERMO DE ALTERAÇÃO 002**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve alterar e consolidar, o item abaixo especificado do Pregão Presencial nº 003/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de marmite e kit lanches para atender a aos departamentos de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e ESF - Estratégia da Saúde da Família, pelo período de 12 (meses).

DO EDITAL:  
ONDE SE LÊ  
VI- DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:  
6.2. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, constante da Cláusula X deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

LEIA-SE  
6.2. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, constante da Cláusula IX deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraty**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 032/2020 celebrado entre o Município de Paraty e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.810.013/0001-40, para alteração das Cláusulas Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Quarta - Do Prazo da Execução dos Serviços, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, visando à reatualização dos serviços planejados, para Acréscimo /Redução /Inclusão e/ou Supressão de serviços e quantitativos do Contrato 032/2020, com o acréscimo de valor de R\$ 36.402.98,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 18,0575792% do valor da obra, como também a prorrogação, passando o vencimento do Contrato de 11/08/2020 para 25/08/2020. O presente Aditamento está fundamentado no Artigo 65 I "b" e 65 II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 07 DE AGOSTO DE 2020.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020A**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E LAVADORA.**  
**Início do recebimento das propostas:** 11/08/2020 às 17:00  
**Encerramento de recebimento:** 21/08/2020 às 09:00 horas  
**Abertura das Propostas:** 21/08/2020 às 09:01 horas  
**Início do Pregão:** 21/08/2020 às 09:30 horas

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no Pregão Eletrônico 083/2020 supracitado, a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, diante do parecer jurídico, face a ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, visto vício insanável no edital. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

**Daniel Selvatti Carneiro**  
Agente Administrativo